CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

"Daniela Soares Sociedade Individual de Advocacia"

***Daniela Maria Soares Uchôa**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens,* inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o n°. 14.655 e no CPF sob o nº 018.493.213-02, residente e domiciliada na Av. Professor Camilo Filho, nº 1054, Condomínio Vila de Valega, Casa 01, Cep.: 64.091-095, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL

A Sociedade utilizará a razão social "DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA".

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A Sociedade tem sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, na Avenida Senador Área Leão, nº 2185, Sala 1311, Torre I, Bairro São Cristóvão, Edifício Manhattan River Center, Cep.: 64.051-090.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

PIAUÍ
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0223/2021, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data do registro do contrato de constituição da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular não é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0223/2021, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade, a quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

Parágrafo 1º - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos ás atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

Parágrafo 2º - Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de pró-labore, que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

Parágrafo 3º - Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Piauí, enquanto está estiver vigente.

Parágrafo 4º – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0223/2021, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – A Sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do titular que reunirem as condições para constituição de Sociedade Individual de Advogados e para o exercício da advocacia.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Assina o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, comprometendo-se, por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0223/2021, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2021.

Daniela Maria Soares Uchôa

Daniela Maria Soares Uchôa
OAB 14.655-PI
CPF nº 018.493.213-02

Testemunhas:

Nome: Yarema Araujo de Oliveira
Identidade: 1.504.239-PI
CPF: 623.999.693-91

Nome: Rafael Lulavinho da Rocha Silva
Identidade: 3 123 843 SSP PI
CPF: 045.970.323-47

PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0223/2021, transcrito no livro "B" de registro de atos, documentos, papéis e publicações nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 17 de dezembro de 2021

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro



Scanned with CamScanner



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
DANIELA MARIA SOARES UCHOA

FILIAÇÃO
OSVALDO FRANCISCO DE MELO UCHÔA
ANA LUCIA SOARES UCHÔA

NATURALIDADE
TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO
10/05/1988

RG
2629817 - SSP/PI

CPF
018.493.213-02

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA
01

EXPEDIDO EM
02/08/2016

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO: 14655

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.646.199/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:56 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2025.
Código de controle da certidão: **81FC.9F25.E4E0.C637**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 005.988/25-95

CPF/CNPJ: 45.646.199/0001-68

Contribuinte: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:01:10 h, do dia 20/01/2025.

Validade: 20/04/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: BBB7DBFD9D876568

Nº Via: 1

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 240001025158790

CPF/CNPJ: 45.646.199/0001-68
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/12/2024 09:42:11
VÁLIDA ATÉ 22/02/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A7FFEAFD-9D11-493D-A53E-09DFC43BCEA4

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 24/12/2024 09:42:12 -03:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.646.199/0001-68
Certidão nº: 226768/2025
Expedição: 03/01/2025, às 14:57:52
Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.646.199/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.646.199/0001-68

Razão Social: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A

Endereço: AV SENADOR AREA LEAO 2185 SALA 1311 MANHATTAN / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64051-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109535780034177

Informação obtida em 31/01/2025 11:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036130349

CPF/CNPJ: 45.646.199/0001-68
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2025 12:46:54
VÁLIDA ATÉ 01/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 194E3C5E-E297-4A6F-A3EE-41535BA40C1F

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 31/01/2025 12:46:55 -03:00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 45.646.199/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:16:56 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2025.
Código de controle da certidão: **81FC.9F25.E4E0.C637**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 005.988/25-95

CPF/CNPJ: 45.646.199/0001-68

Contribuinte: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:01:10 h, do dia 20/01/2025.

Validade: 20/04/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: BBB7DBFD9D876568

Nº Via: 1

ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001036130349

CPF/CNPJ: 45.646.199/0001-68
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 31/01/2025 12:46:54
VÁLIDA ATÉ 01/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 194E3C5E-E297-4A6F-A3EE-41535BA40C1F

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 31/01/2025 12:46:55 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001026935247

CPF/CNPJ: 45.646.199/0001-68
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/02/2025 12:05:18
VÁLIDA ATÉ 26/04/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A7A7CCAC-7F45-4D05-813C-20553AE7B4DA

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 25/02/2025 12:05:19 -03:00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.646.199/0001-68
Certidão nº: 226768/2025
Expedição: 03/01/2025, às 14:57:52
Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.646.199/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.646.199/0001-68

Razão Social: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE A

Endereço: AV SENADOR AREA LEAO 2185 SALA 1311 MANHATTAN / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64051-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013109535780034177

Informação obtida em 31/01/2025 11:39:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.629.817 DATA DE EXPEDIÇÃO 06.08.2003

NOME DANIELA MARIA SOARES UCHÔA

FILIAÇÃO Osvaldo Francisco de Melo Uchôa
Ana Lucia Soares Uchôa

NATURALIDADE Teresina-Piauí DATA DE NASCIMENTO 10.Mai.1988

DOC. ORIGEM Nascrº 135.399 Liv.A 181-A Fls.586 exp. em,Teresina-PI.06.Dez.1988

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR Elizeth Costa Vieira Cavalcante

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
MAR/2004

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Daniela Maria Soares Uchôa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO.


MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

018.493.213-02

Nome

DANIELA MARIA SOARES UCHOA

Nascimento

10/05/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de NOVEMBRO de 1889



Daniela Maria Soares Uchôa

Endereço para acessar este CV:
http://lattes.cnpq.br/5561743717569323
ID Lattes: **5561743717569323**
Última atualização do currículo em 08/04/2022

Especialista em Educação pela UFPI, Pós Graduada em Direito Penal e Processual Penal com Habilitação em Docência do Ensino Superior pela UNINOVAFAPI. Possui graduação em Pedagogia e Direito pela Faculdade Piauiense. Atualmente é educadora pedagógica concursada e sócia proprietária da empresa Daniela Soares sociedade individual de advocacia. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Daniela Maria Soares Uchôa
Nome em citações bibliográficas UCHÔA, D. M. S.
Lattes iD http://lattes.cnpq.br/5561743717569323

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2020 - 2021 Especialização em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL COM HABILITAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPE. (Carga Horária: 360h).
Centro Universitário UNINOVAFAPI, UNINOVAFAPI, Brasil.

Título: MEDIDAS DE SEGURANÇA.
Orientador: ALONSO PEREIRA DUARTE JUNIOR.

2015 - 2016 Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social. (Carga Horária: 465h).
Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
Título: OS DIREITOS COMO CONSEGUÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE NO BRASIL.

2010 - 2015 Graduação em Direito.
Faculdade Piauiense, FAP, Brasil.
Título: MAIORIDADE PENAL.
Orientador: MARCELO LEANDRO PEREIRA LOPES.

2006 - 2009 Graduação em Pedagogia.
Faculdade Piauiense, FAP, Brasil.

Formação Complementar

Atuação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS (PI), PMT, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: EDUCADORA PEDAGÓGICA

Vínculo institucional

2017 - 2020 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, Carga horária: 30

DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, DANIELA SOARES, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual Vínculo: SÓCIA PROPRIETÁRIA, Enquadramento Funcional: ADVOGADA

Instituto Brasileiro de Especialização Superior, IESB, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2015 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR ENSINO SUPERIOR, Carga horária: 10

Outras informações

Professora de Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - IESB

CASA FREDERICO OZANAN, OZANAN, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2012 Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PEDAGOGA, Carga horária: 10

Outras informações ORIENTADORA PEDAGOGICA

ESCOLA DOM BOSCO (PI), DB, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2012 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: PROFESSORA ENSINO INFANTIL, Carga horária: 40

Idiomas

Inglês Compreende Pouco, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INFRAESTRUTURA E SEVIÇOS PUBLICOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH

PORTARIA GAB Nº. 201 /2012.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, José Batista Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que estabelece o Art. 37 , inciso II, da Constituição Federal;

o disposto da Lei Nº 0087, de 22 de outubro de 2003 e na Lei nº 277/2012 de 08 de Fevereiro de 2012;

o disposto no Art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

o que dispõe o Edital n. 001/2012 - ALTOS - PI, 22 de Março de 2012;

finalmente, a aprovação em CONCURSO PUBLICO de provas e títulos para o Município de Altos(PI).

R E S O L V E:

I. Nomear para o Quadro de Pessoal desta Prefeitura, DANIELA MARIA SOARES UCHÔA para o cargo de EDUCADORA PEDAGOGA – ZONA URBANA, com lotação na Secretaria Municipal da Assistência Social Juventude Trabalho e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Altos, em regime de 40 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altos.

II. Revogar as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS(PI), 03 DE AGOSTO DE 2012.

José Batista Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:004 894.323-49

Este documento não contém emendas nem rasuras
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 – PÇA CÔNEGO HONÓRIO, 30 – CENTRO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INFRAESTRUTURA E SEVIÇOS PUBLICOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS - CRH

POSSE Nº 201/2012 ALTOS - ESTADO DO PIAUI, EM 03 DE AGOSTO DE 2012.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
DANIELA MARIA SOARES UCHÔA.
FILIAÇÃO: **OSVALDO FRANCISCO DE MELO UCHÔA e ANA LÚCIA SOARES UCHÔA.**
NATURALIDADE: **TERESINA - PI**
DATA DE NASCIMENTO: **10.05.1988**

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **EDUCADORA PEDAGOGA – ZONA URBANA** - da Secretaria Municipal da Assistência Social, Juventude Trabalho e Cidadania em regime de 40 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.
Carteira de Identidade nº **2.629.817 – SSP-PI;**
CPF nº 018.493.213-02
Titulo de Eleitor nº **0372.3796.1597.**
Seção Nº 0070 Zona 002ª
Declaração de bens e de(ou não) acumulação de Cargos.
Diploma de Habilitação em: **SUPERIOR COMPLETO.**
Laudo médico de aptidão
Observações:

Aos três dias do mês de agosto de 2012, em Altos, Estado do Piauí, nesta Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH, compareceu a Srª. **DANIELA MARIA SOARES UCHÔA** perante o Coordenador desta coordenadoria, apresentando os documentos exigidos por Lei e com promessas de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo e assumiu nesta data as funções de **EDUCADORA PEDAGOGA – ZONA URBANA** do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Assistência Social, Juventude Trabalho e Cidadania, **em regime de 40 horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação no Concurso Público**, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da CF/1988 e Portaria nº 201/2012, de 03 de agosto de 2012, e Art. 66, item IX da Lei Orgânica do município, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o que dispõe o Edital nº. 001/2012 - ALTOS, que trata do Concurso Público, pelo que mandei lavrar o **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Coordenador desta Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH.

José Ribamar da Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:004 694.323-49

FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão, Infra-Estrutura e Serviços Públicos

ANTÔNIO MESSIAS DE JESUS SOUSA
Coordenador de Recursos Humanos

Daniela Maria Soares Uchôa
Assinatura do(a) Empossado(a)

Este documento não contém emendas nem rasuras
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 – PÇA CÔNEGO HONÓRIO, 30 – CENTRO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPIAL DE ALTOS
GABINETE DA PREFEITA

ALTOS

PORTARIA GAB -PMA Nº 066/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Altos-PI.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 296 de 25 de Março de 2013, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do poder executivo do município de Altos e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, CPF nº 018.493.213-02, para exercer o cargo em comissão de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altos-PI, em 25 de Janeiro de 2017.

PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO
Prefeita Municipal de Altos-PI

Recebi em 31/01/2017
Daniela Maria Soares Uchôa

FAP
Ensino, pesquisa e extensão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

BACHARELADO EM DIREITO

A Diretora Acadêmica, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em DIREITO, em 30 de junho de 2015 e colação de grau em 07 de agosto de 2015, confere o título de BACHARELA EM DIREITO, a DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, RG 2.629.817/PI, natural do PIAUI nascido(a) em 10/05/1988, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 21 de outubro de 2016

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO
DIRETORA ACADÊMICA

DIPLOMADA

FACULDADE PIAUIENSE - FAP TERESINA

CURSO: DIREITO

HABILITAÇÃO: BACHARELADO EM DIREITO

RENOVADO RECONHECIMENTO PELA PORTARIA Nº 541, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016. DOU 26/09/2016

Universidade da Amazônia
Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 30417

Livro 13, Folha 31

Processo nº 9406/2016 em 24/10/2016

Registro de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da lei 9.394 de 20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/CNE

Belém, 24/10/2016

Aldeci Maria de Lima

Aldeci Maria de Lima
Funcionário Responsável

Raquel Barboza da Silva Pessoa
Secretária Geral

30417

002411

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO
Lato Sensu

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação, certifica que *DANIELA MARIA SOARES UCHÔA* concluiu o Curso de *EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL*, em nível de Especialização, com 465 horas, , em regime à distância, realizado no Polo de Apoio as atividades presenciais de Teresina/PI, no período de 22 de Junho de 2015 a 25 de Novembro de 2016, sob a responsabilidade do Centro de Educação "Prof. Mariano da Silva Neto", de acordo com as normas vigentes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (Resolução nº 1/2007-CNE-CES) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX-UFPI).

Teresina, 06 de abril de 2017

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação

Coordenador de Pós-Graduação

Diretor da Unidade de Ensino

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CARTÓRIO ZÉ GIL
Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Altos-PI
Av. Francisco Raulino, 2061-B - Centro - CEP: 64290-000 - Tel. (86) 3262-1615
CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia está em tudo conforme o original. Nada contém e ao que dou fé.
Altos, PI, 10/03/17
Teresinha de Sousa - Tabeliã
Selo de Fiscalização e Autenticidade - Poder Judiciário - Estado do Piauí - Atos de Notas, Registro e Judiciais - AUTENTICAÇÃO - Nº ANG Série 054017 183

PÓS-GRADUAÇÃO
Lato Sensu

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação, certifica que **DANIELA MARIA SOARES UCHÔA** concluiu o Curso de **EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL**, em nível de Especialização, com 465 horas, , em regime à distância, realizado no Polo de Apoio as atividades presenciais de Teresina/PI, no período de 22 de Junho de 2015 a 25 de Novembro de 2016, sob a responsabilidade do Centro de Educação "Prof. Mariano da Silva Neto", de acordo com as normas vigentes emanadas pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (Resolução nº 1/2007-CNE-CES) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX-UFPI).

Teresina, 06 de abril de 2017

Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação

Diretor da Unidade de Ensino

Coordenador de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ | **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO** | **COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: DANIELA MARIA SOARES UCHOA

Curso de Especialização em:
EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL

Créditos:
31.0.0

Disciplina	Carga Horar.	Nota	Professores(as) Nome	Título	IES de Origem
Introdução a EAD	15	10,00	Leonardo Silveira da Silva	Esp.	UFPI
Pobreza, Desigualdades e Educação	45	8,00	Maria dos Remédios Beserra	Dra.	UFPI
Pobreza e Cidadania	75	8,00	Cristiane de Sousa Moura Teixeira	Dra.	UFPI
Pobreza, Direitos Humanos, Justiça e Educação	75	8,30	Sandra Lima de Vasconcelos	M.ª	UFPI
Escola: Espaços e Tempos de Reprodução e Resistências da Pobreza	75	8,00	Francisco das Chagas Rodrigues da Silva	Dr.	UFPI
Pobreza e Currículo: Uma Complexa Articulação	75	9,30	Pedro Pereira dos Santos	M.e	UFPI
Seminário de Apresentação de TCC	15	9,87	Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva	Dra.	UFPI
Orientação do Artigo Científico	90	9,87	Eliana de Sousa Alencar Marques	Dra.	UFPI
			Auxiliadora Maria dos Santos Pereira Lima da Silva	Dra.	UFPI
Média Global		8,69	Resultado Final do Curso		Aprovado(a)

Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:
a) para a assiduidade: freqüência mínima de 75%;
b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas.

Foi considerado aprovado o aluno que obteve nota igual ou superior a 07 (sete) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75%, das atividades da disciplina.

OBS: Credenciamento UFPI através do Decreto nº 17.555 de 09/01/1945 D.O.U de 31/12/1945 e Recredenciamento através da Portaria nº 645 de 18/05/2012, D.O.U. de 21/05/2012.

[PROC. Nº 23111.002791/2017-15]

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

Certificado Registrado sob nº 15.020 do Livro 007 Fls 257 de acordo com as Resoluções em vigor do CNE e do CEPEX-UFPI

Teresina, 25/04/2017

Chefe do Serv. de Reg. e Cont. Acadêmicos de Pós Graduação

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO

APROVO O REGISTRO

Teresina, 25/04/2017

Coordenador de Pós Graduação

CARTÓRIO ZÉ GIL
Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil de Altos-PI
Av Francisco Ratuino,2081-B - Centro - CEP 64.260-000 - Tel. (86) 3262-1615

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que confrontei e ao qual me reporto e dou fé.
Altos, PI, 05/04/2017
Teresinha de Sousa Viana - Tabeliã

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 054016
Série 183

CARTÓRIO 2º Ofício Teresinha de Sousa Viana Tabeliã Altos-PI

TÍTULO TCC: OS DIREITOS HUMANOS, A DESIGUALDADE SOCIAL E A EDUCAÇÃO: POBREZA E SUAS CONSEQUÊNCIAS DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE NO BRASIL

Ensino, pesquisa e extensão

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que o(a) Sr(a). **DANIELA MARIA SOARES UCHOA,** nascido(a) em **10 DE MAIO DE 1988** na cidade do **TERESINA-PI**, filho(a) do Sr. OSVALDO FRANCISCO DE MELO UCHOA e da Sra. ANA LUCIA SOARES UCHOA, concluiu nesta IES o curso de **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, (Reconhecido pela Portaria nº 828 de 31 de outubro de 2006, publicada no D.O.U nº 2.010 – Seção I, em 01/11/2006**), tendo colado grau no dia **20 DE JULHO DE 2010** e solicitado o seu diploma de graduação nos termos do Regimento Interno desta IES e da legislação vigente neste País. E por ser verdade, eu, **ANA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, Secretária Acadêmica da Faculdade Piauiense – FAP Teresina lavrei a presente Certidão, que vai por mim assinada, aos **DOIS** dias do mês de **AGOSTO** de **DOIS MIL E DOZE**.

Ana Cristina Martins da Silva
Secretária Acadêmica
Faculdade Piauiense – FAP Teresina

Faculdade Piauiense
Ana Cristina Martins da Silva

Para fins de reconhecimento de firma:
Cartório Naila Bucar – Teresina/PI

FACULDADE PIAUIENSE
www.fapteresina.com.br
AV. JOCKEY CLUB, 710 - B. JOCKEY CLUB
TERESINA - PI

Histórico Escolar

Folha: 1

Nome: DANIELA MARIA SOARES UCHOA 6144423
Data Nascimento: 10 de maio de 1988
RG: 2.629.817 SSP/PI
Natural de Teresina - PI **Nacionalidade:** BRASILEIRO(A)
Forma de ingresso: Matrícula nova **Classificação:** 0 **Média/Pontos:** 0.00
Realizado em: / /

Curso: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA
Ato Legal: Reconhecido pela PORTARIA Nº828, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006 - (Publicado no DOU 01/11/2006 - Nº2010 - Seção I)

Ano/Sem	Disciplina	Média	Freq.	C.H.	Resultado
2008	SEMINÁRIO III	7.00	100 %	36	Aprovado
2008	SEMINÁRIO IV	9.50	100 %	36	Aprovado
2008	FUNDAMENTOS TEÓ-MET. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7.00	100 %	72	Aprovado
2008/1	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	8.00	100 %	72	Aprovado
2008/1	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA EDUCAÇÃO	8.80	100.00	72	Aprov Estudo
2 1	PESQUISA EM EDUCAÇÃO I-CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	8.25	75.00	36	Aprov Estudo
2008/1	NTIC APLICAÇÃO Á EDUCAÇÃO	7.00	100.00	54	Aprov Estudo
2008/1	EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	6.85	83.3%	72	Aprovado
2008/1	SEMINÁRIO I	8.50	100 %	36	Aprovado
2008/1	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DA PEDAGOGIA I	8.75	80.60	72	Aprov Estudo
2008/1	PESQUISA EM EDUCAÇÃO II - TEXTOS CIENTIFICOS	8.25	75.00	36	Aprov Estudo
2008/1	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL II	7.50	83.30	72	Aprov Estudo
2008/1	GESTÃO DEMOCRÁTICA DA ESCOLA	6.12	98.1%	72	Aprovado
2008/1	SEMINÁRIO II	8.50	100 %	36	Aprovado
2008/1	PLANEJAMENTO E CURRICULO EM EDUCAÇÃO	6.95	95.80	72	Aprov Estudo
2008/1	POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA:EDUCAÇÃO INFANTIL	9.05	100 %	54	Aprovado
2008/1	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO E DA PEDAGOGIA II	8.10	100.00	72	Aprov Estudo
2008/1	PESQUISA EM EDUCAÇÃO III - ELEMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA	8.25	75.00	36	Aprov Estudo
2008/1	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	7.50	100 %	72	Aprovado
2008/1	CORPO E MOVIMENTO	10.00	94.4%	72	Aprovado
2008/1	PESQUISA EM EDUCAÇÃO IV-ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	8.75	100.00	36	Aprov Estudo
2008/1	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	7.35	88.90	36	Aprov Estudo
2(1	ESTAGIO SUPERVISIONADO II - EDUCAÇÃO INFANTIL		0.0%	90	Aprov Estudo
2008/1	POLÍT. PARA EDUC. BÁSICA:ANOS INICIAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	7.45	81.90	54	Aprov Estudo
2008/1	EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO	8.63	94.40	72	Aprov Estudo
2008/1	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	8.25	92.10	72	Aprov Estudo
2008/1	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	7.50	85.20	72	Aprov Estudo
2008/1	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO I	8.25	91.70	72	Aprov Estudo
2008/1	FILOSOFIA DE EDUCAÇÃO II	8.25	91.70	72	Aprov Estudo
2008/1	ARTE E EDUCAÇÃO	7.00	0.0%	54	Aprov Estudo
2008/1	DIDÁTICA	7.33	91.70	72	Aprov Estudo
2008/2	ESTAGIO SUPERVISIONADO I - GESTÃO EM ESPAÇO ESCOLAR	9.50	100 %	54	Aprovado
2008/2	LINGUA PORTUGUESA:CONTEÚDO E DIDÁTICA	7.05	100 %	72	Aprovado
2008/2	MATEMÁTICA:CONTEÚDO E DIDÁTICA	7.80	97.2%	72	Aprovado
2008/2	CIÊNCIAS:CONTEÚDO E DIDÁTICA	8.35	95.8%	72	Aprovado
2008/2	PESQUISA EM EDUCAÇÃO V - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	8.50	100 %	36	Aprovado
2008/2	SEMINÁRIO V	10.00	100 %	36	Aprovado
2008/2	GEOGRAFIA:CONTEÚDO E DIDÁTICA	6.33	97.2%	72	Aprovado
2008/5	HISTÓRIA:CONTEÚDO E DIDÁTICA	8.75	77.8%	72	Aprovado
2008/5	PESQUISA EM EDUCAÇÃO VI - ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO	8.00	100 %	36	Aprovado

FACULDADE PIAUIENSE
www.fapteresina.com.br
AV. JOCKEY CLUB, 710 - B. JOCKEY CLUB
TERESINA - PI

Histórico Escolar

Folha: 2

Nome: DANIELA MARIA SOARES UCHOA 6144423

Ano/Sem	Disciplina	Média	Freq.	C.H.	Resultado
2008/5	SEMINÁRIO VI	8.00	100 %	36	Aprovado
2009	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	7.00	100 %	72	Aprovado
2009/1	ESTÁGIO SUPERV. III-ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.00	100 %	90	Aprovado
2009/1	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	7.00	100 %	72	Aprovado
2009/1	FUNDAMENTOS TEÓRICO-METOD. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.44	83.3%	72	Aprovado
2009/1	PESQUISA EM EDUCAÇÃO VII-FINALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO	7.00	100 %	36	Aprovado
2009/1	PSICOLOGIA E TRABALHO	8.00	100 %	36	Aprovado
2009/1	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	8.25	83.3%	54	Aprovado
2 1	LITERATURA INFANTIL	7.17	77.8%	54	Aprovado
2 2	SEMINÁRIO VII	7.00	83.3%	36	Aprovado
2009/2	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	8.20	97.2%	72	Aprovado
2009/2	EDUCAÇÃO INCLUSIVA II	8.50	100 %	54	Aprovado
2009/2	PESQUISA EM EDUCAÇÃO VIII-APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO	7.00	94.4%	36	Aprovado
2009/2	GESTÃO EDUCATIVA EM ESPAÇOS EM ESPAÇOS NÃO-ESCOLARES	7.00	89.8%	72	Aprovado
2009/2	ESTÁGIO SUPERVISIONADO V-GESTÃO EM ESPAÇOS NÃO-ESCOLARES	9.00	100 %	72	Aprovado
2009/2	SEMINÁRIO VIII	8.50	97.2%	36	Aprovado
2009/2	ATIVIDADES TEÓRICO-PRÁTICAS DE APROFUNDAMENTO		100 %	100	Aprovado

Carga Horária total cumprida de conteúdos curriculares: 3376

Carga Horária total exigida pelo Curso: 3376

Índice de Rendimento Acadêmico: 7.74

Sistema de Avaliação:

Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que durante o período letivo obtiver freqüência igual ou superior a 75% e aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética das avaliações parciais, ou 6,0 (seis) obtido no exame final. As notas serão expressas em escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez) computada a primeira decimal.

Observações

\DE 2008: SITUAÇÃO REGULAR CONFORME LEI Nº 10.861/2004.

Data de Conclusão do Curso: 12/12/2009 Data Colação de Grau: 20/07/2010 Data Expedição do Diploma:

Documento impresso por processo eletrônico, não contém emenda ou rasura.

Teresina, 2 de agosto de 2012

FAP - Faculdade Piauiense
Ana Cristina Martins da Silva

FAP
Ensino, pesquisa e extensão.

DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

A Diretora Acadêmica, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA, em 11 de dezembro de 2009 e colação de grau em 20 de julho de 2010, confere o título de LICENCIADA EM PEDAGOGIA, a DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, RG 2.629.817, SSP/PI, natural do PIAUÍ nascido (a) em 10/05/1988, nacionalidade Brasileira, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 06 de abril de 2015.

RAQUEL BARBOZA DA SILVA PESSOA
SECRETÁRIA GERAL

SIMONE BÉRGAMO SILVA BARRÊTO
DIRETORA ACADÊMICA

Daniela Maria Soares Uchôa
DIPLOMADO (A)

FACULDADE PIAUIENSE-TERESINA

CURSO: PEDAGOGIA-LICENCIATURA

RENOVADO O RECONHECIMENTO PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 286 DE 21/12/2012 D. O. U. 27/12/2012.

Universidade da Amazônia

Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 1052

Livro: 1 Folha: 30 em 07/04/2015

Processo nº: 130/2015

Registro de acordo com o disposto no §1º do art. 48 da lei 9.394, de 20/12/1996 e da Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/CNE

Belém, 07/04/2015

Aldeci Maria de Lima

ALDECI MARIA DE LIMA

Funcionário Responsável

Raquel Barboza da Silva Pessoa

Secretária Geral

1052

001320

INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

CERTIFICADO

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Instituição certifica que

DANIELA MARIA SOARES UCHÔA

nacionalidade brasileira, natural de Teresina-PI, nascido(a) em 10 de maio de 1988, concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Nível Especialização em DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL COM HABILITAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas, realizado em Teresina-PI, no período de 01 de junho de 2020 a 30 de julho de 2021.

Teresina, 23 de fevereiro de 2022.

Renata Aparecida Miyabara
Coordenador de Pós-Graduação

Carlos Alberto Ramos Pinto
Reitor

Daniela Maria Soares Uchôa
RG: 2629817 - SSP/PI

HARPIA IMPRESSOS DE SEGURANÇA

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINOVAFAPI

RECREDENCIAMENTO: PORTARIA Nº 1.361/2017, PUBLICADA NO DOU Nº 208 DE 30/10/2017

O Centro Universitário UNINOVAFAPI declara que o Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal com Habilitação em Docência do Ensino Superior foi autorizado através da Portaria Nº 003/2020 de 03 de Julho de 2020, atendendo o que determina a Resolução do CES/CNE nº 01 de 06/04/2018 para Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização.

Certificado registrado no livro nº 4 , fl. 2080 sob o nº 3709 . Processo nº 058/2021 .

Secretaria Geral, 23/02/2022

Márcia Mylena Neves Leite
Secretária Acadêmica
UNINOVAFAPI

Nome do Aluno(a): DANIELA MARIA SOARES UCHÔA

Área de Conhecimento: DIREITO

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU - DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL COM HABILITAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

Coordenador(a): AURÉLIO LOBÃO LOPES

Período:01/06/2020 a 30/07/2021 | Total de horas/aula: 360 | Média Geral: 10,0

Critérios de Aprovação: Média igual ou superior a 7,0 (sete) / Frequência de 75% nas atividades programadas por disciplina.

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	PROFESSORES
APLICAÇÃO DA LEI PENAL	15	10,00	ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS - ESPECIALISTA
CRIMES EM ESPÉCIE	15	10,00	JOFFRESON GOMES DOS SANTOS - ESPECIALISTA
DIDÁTICA DO ENSINO JURÍDICO SUPERIOR	30	10,00	FRANCISCA MARTA MAGALHÃES DE BRITO - DOUTOR(A)
DIREITO PENAL CONSTITUCIONAL E GARANTIAS FUNDAMENTAIS	30	10,00	MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL - MESTRE
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR E JUIZ DAS GARANTIAS	15	10,00	NESTOR FERNANDES TÁVORA NETO - MESTRE
JUSTIÇA PENAL NEGOCIAL	15	10,00	NESTOR ALCEBÍADES MENDES XIMENES - MESTRE
LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	15	10,00	CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES - ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA JURÍDICA	30	10,00	GILLIAN SANTANA DE CARAVALHO MENDES - DOUTOR(A)
PROCESSO E PROCEDIMENTO NO PROCESSO PENAL	30	10,00	CARLOS DOUGLAS DOS SANTOS ALVES - ESPECIALISTA
PROCESSO NO TRIBUNAL DE JÚRI	15	10,00	HERVAL RIBEIRO - ESPECIALISTA
PROCESSO PENAL: COMPETÊNCIA, PROVAS E NULIDADES	30	10,00	CAROLINE BANDEIRA DE BRITO MELO - MESTRE
RECURSOS NO PROCESSO PENAL	30	10,00	NATÁLIA MAGALHÃES RIOS - DOUTOR(A)
TEORIA CRÍTICA DO DIREITO PENAL	30	10,00	RENO FEITOSA GONDIM - DOUTOR(A)
TEORIA DA PENA, SISTEMA PRISIONAL, PENAS E EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE	30	10,00	MILTON GUSTAVO VASCONCELOS BARBOSA - DOUTOR(A)
TEORIA DO CRIME	15	10,00	ALYNNE PATRICIO DE ALMEIDA SANTOS - ESPECIALISTA
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	30	9,00	ALONSO PEREIRA DUARTE JUNIOR - MESTRE

TÍTULO DA MONOGRAFIA: EXTENSÃO E LIMITES DA MEDIDA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO DIREITO PENAL BRASILEIRO

004869

NOTA: 9

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 45.646.199/0001-68, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Daniela Maria Soares Uchôa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.629.817 Órgão expedidor SSP/PI e do C.P.F nº 018.493.213-02, **DECLARA**, para fins legais, a inexistência de fatos impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Teresina, 03 de Janeiro de 2025.

Daniela Soares Sociedade Individual de Advocacia
CNPJ nº 45.646.199/0001-68
Daniela Maria Soares Uchôa
Sócia-proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ nº 06.553.622/0001-23
CEP: 64.795-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Caracol, CNPJ nº 06.553.622/0001-23, situado na Praça Padre Francisco, nº 63, Bairro Centro, Caracol-PI, CEP: 64.795-000, vem neste ato por meio de seu representante legal, Sr. Gilson Dias de Macedo Filho, ATESTAR para os devidos fins que a empresa Daniela Soares Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 45.646.199/0001-68, representada por Daniela Maria Soares Uchôa, CPF nº 018.493.213-02, presta consultoria e assessoria jurídica para esta municipalidade referente ao processo do ICMS Educação de 2023 e 2024.

Destacamos ainda, que a prestação dos serviços se apresenta satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone a empresa técnica e profissionalmente, até a presente data.

Caracol (PI), 18 de outubro de 2024.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO:22803114372
Assinado de forma digital por GILSON DIAS DE MACEDO FILHO:22803114372
Dados: 2024.10.18 08:05:16 -03'00'

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
CNPJ nº 41.522.348/0001-90
Av. Miguelino Braga, s/n°, Bairro Centro – Fartura do Piauí
CEP: 64.788-000 – e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Fartura do Piauí, CNPJ nº 41.522.348/0001-90, situado na Av. Miguelino Braga, s/n°, Bairro Centro, Fartura do Piauí, CEP: 64.788-000, e-mail: pmfarturadopiaui10@gmail.com, telefone (89) 8819-1520/(89) 9883-51785, vem neste ato por meio de seu representante legal, Sr. Orlando Costa Campinho Braga, ATESTAR para os devidos fins que a empresa Daniela Soares Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 45.646.199/0001-68, representada por Daniela Maria Soares Uchôa, CPF nº 018.493.213-02, presta consultoria e assessoria jurídica para esta municipalidade referente ao processo do ICMS Educação de 2024.

Destacamos ainda, que a prestação dos serviços se apresenta satisfatórios, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações contratuais, nada constando que a desabone a empresa técnica e profissionalmente, até a presente data.

Fartura do Piauí-PI, 12 de dezembro de 2024.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391

Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA:27506452391
Dados: 2024.12.13 10:02:25 -03'00'

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL